DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Arealva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Arealva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.arealva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Arealva
CNPJ 46.137.428/0001-81
Praça Didimo Maulaz Silva, 798
Telefone: (14) 3296-8600
Site: www.arealva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

Câmara Municipal de Arealva
CNPJ 01.666.739/0001-08
Rua Joaquim Maia, 263
Telefone: (14) 3296-1296
Site: www.camaraarealva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Arealva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.arealva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2024 DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2024

ELSON BANUTH BARRETO, PREFEITO MUNICIPAL DE AREALVA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 2.324, de 02 de janeiro de 2024, e demais legislação aplicável, e de acordo com a Ata, realizada no dia 17/09/2024, às 08h30, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedoras do certame as **EMPRESAS: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.**, CNPJ nº 56.081.482/0001-06, com sede na Rua Paulo de Frontim nº 25 – Bairro Vila Virginia – CEP 14.030-430 – Ribeirão Preto – SP, pelo valor total de R$ 2.305,60 (dois mil e trezentos e cinco reais e sessenta centavos), **CIRURGICA UNIAO LTDA.**, CNPJ nº 04.063.331/0001-21, com sede na Rua 25 nº 1908 – Bairro Jardim São Paulo – CEP 13.503-010 – Rio Claro – SP, pelo valor total de R$ 10.323,76 (dez mil e trezentos e vinte e três reais e setenta e seis centavos), **ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.**, CNPJ nº 03.945.035/0001-91, com sede na Rua Citlog nº 333 – Bairro Aeroporto – CEP 37.031-090 – Varginha – MG, pelo valor total de R$ 27.942,43 (vinte e sete mil e novecentos e quarenta e dois reais e quarenta e três centavos), **DORA MEDICAMENTOS LTDA.**, CNPJ nº 30.936.479/0001-33, com sede na Avenida Silvio Bertonha nº 533 – Bairro Parque das Industrias – CEP 17.519-690 – Marília – SP, pelo valor total de R$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais), **DAKFILM COMERCIAL LTDA.**, CNPJ nº 61.613.881/0001-00, com sede na Rua Ouro Grosso nº 1343 – Bairro Casa Verde – CEP 02.531-011 – São Paulo – SP, pelo valor total de R$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais), **PLACIDO- COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALAR LTDA.**, CNPJ nº 25.123.729/0001-86, com sede na Avenida Tiradentes nº 1321 – Bairro Fragata – CEP 17.519-000 – Marília – SP, pelo valor total de R$ 5.735,11 (cinco mil e setecentos e trinta e cinco reais e onze centavos), **M.G. DOMINGUES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**, CNPJ nº 33.735.524/0001-80, com sede na Rua 24 de Outubro nº 157 – Bairro Santa Cruz – CEP 13.974-391 – Itapira – SP, pelo valor total de R$ 1.593,90 (um mil e quinhentos e noventa e três reais e noventa centavos), **V.R. VALADARES SUPRIMENTOS LTDA.**, CNPJ nº 15.442.606/0001-54, com sede na Rua Tuiuti nº 923 – Bairro Vila Santa Catarina – CEP 13.466-260 – Americana – SP, pelo valor total de R$ 3.375,00 (três mil e trezentos e setenta e cinco reais), **ANA ALVES RODRIGUES FERNANDES**, CNPJ nº 50.381.955/0001-04, com sede na Rua Tacito Mancini nº 552 – Bairro Jardim Santa Rita – CEP 14.165-566 – Sertãozinho – SP, pelo valor total de R$ 799,00 (setecentos e noventa e nove reais), **IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A.**, CNPJ nº 33.255.787/0001-91, com sede na Rua Doutor Sabino Arias nº 187 – Bairro Mantiquira – CEP 25.250-613 – Duque de Caxias – SP, pelo valor total de R$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais), **TRIOMED COMERCIO, REPRESENTACOES E ASSISTENCIA TECNICA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.**, CNPJ nº 15.617.149/0001-91, com sede na Avenida Maria de Jesus Condeixa nº 600 – Bairro Jardim Palma Travassos – CEP 14.091-240 – Ribeirão Preto – SP, pelo valor total de R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), **MINAS SOLUCOES EM IMAGENS LTDA.**, CNPJ nº 33.791.137/0001-60, com sede na Rua Teófilo Otoni nº 499 – Bairro Centro – CEP 35.700-007 – Sete Lagoas – MG, pelo valor total de R$ 23.912,00 (vinte e três mil e novecentos e doze reais), **55.565.007 RODRIGO ATANASIO DE PAULA**, CNPJ nº 55.565.007/0001-42, com sede na Rua Monsenhor João Felipe nº 1161 – Bairro Parque Primavera II – CEP 17.180-062 – Iacanga – SP, pelo valor total de R$ 7.553,00 (sete mil e quinhentos e cinquenta e três reais), **BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.**, CNPJ nº 31.282.018/0001-57, com sede na Rua Coriolano nº 2000 – Bairro Vila Romana – CEP 05.047-002 – São Paulo – SP, pelo valor total de R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), **SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.**, CNPJ nº 47.181.976/0001-71, com sede na Avenida Souza Naves nº 1675 – Bairro Centro – CEP 86.870-000 – Ivaiporã – SP, pelo valor total de R$ 12.867,05 (doze mil e oitocentos e sessenta e sete reais e cinco centavos) e **SINERGIA MEDICAMENTOS LTDA.**, CNPJ nº 16.586.871/0002-50, com sede na Rodovia MG 179 s/nº – Bairro Área Rural de Pouso Alegre – CEP 37.561-899 – Pouso Alegre – MG, pelo valor total de R$ 10.849,55 (dez mil e oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 048/2024, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

AREALVA, 11 DE OUTUBRO DE 2024.
ELSON BANUTH BARRETO
PREFEITO MUNICIPAL DE AREALVA

.....